



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 9333/MAP – 29 Outubro 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 187/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3146 de 29 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Of. n.º. 3146 de 2010.10.29

Exm.º. Senhor  
Dr. Luís de Carvalho  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 9801/MTSS/2010 Proc.º. 2413/2007/137	

Assunto: **PERGUNTA Nº 187/XI/2ª, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS VIGILANTES AEROPORTUÁRIOS DO AEROPORTO**  
**FRANCISCO SÁ CARNEIRO (PORTO)**

Na sequência do vosso ofício n.º. 8394/MAP de 30.09.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª. do seguinte:

A empresa, **Securitas Transport Aviation Security, LDª**, ganhou o concurso público para a prestação de serviços de segurança – vigilância no aeroporto Francisco Sá Carneiro no Porto.

Na sequência do que antecede, iniciou o contrato em 01 de Junho de 2010 e tem afectos, desde então, cerca de 170 trabalhadores ao seu serviço naquele estabelecimento, profissionais que contratou propositadamente para este novo local de trabalho.

Esta empresa nada tem em comum com a empresa de segurança Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.. São entidades com personalidade jurídica própria e total autonomia de gestão sem qualquer vínculo de decisão.

A empresa Securitas Transport Aviation Security, LDª não é filiada nas associações de empregadores subscritoras das alterações do contrato colectivo publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 27, de 22 de Julho de 2010, nem mesmo em qualquer outra.

É também desconhecida a filiação de trabalhadores nas organizações representativas dos trabalhadores subscritoras do CCT em referência.

Não foi, ainda, publicada portaria de extensão para alargamento do âmbito de aplicação do CCT, ao sector de actividade.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Questionada para o efeito, a empresa respondeu argumentando que só ainda não promoveu a aplicação das regras, porquanto não sendo representada (associada) em qualquer das Associações subscritoras do Contrato Colectivo de Trabalho, nem em qualquer outra, não se encontra obrigada a promover a aplicação daquele instrumento de regulamentação colectiva de trabalho.

Declarou ainda que tem já conhecimento da publicação do Aviso de projecto de portaria das alterações do contrato colectivo (Boletim do Trabalho e Emprego n.º 36, 29/9/2010) e aguarda, apenas a publicação da Portaria de extensão para aplicar neste seu estabelecimento, relativamente a todos os trabalhadores ao seu serviço, as regras estabelecidas e conforme os efeitos que vierem a ser definidos pela Portaria de extensão.

A Autoridade para as Condições do Trabalho tem conhecimento desta situação, mas:

- considerando que não estão, ainda, reunidos os pressupostos legais para obrigar a empresa a promover a aplicação do CCT publicado no Boletim e emprego n.º 27 de 22 de Julho de 2010, ou seja a publicação da necessária Portaria de Extensão às relações de trabalho entre empregadores não filiados nas associações de empregadores outorgantes e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nela previstas;

- considerando, ainda, que não foi possível convencer a empresa a promover a aplicação deste IRCT voluntariamente, por antecipação da publicação da Portaria de extensão;

Aguarda-se a oportunidade legal para a reclassificação profissional de todos aqueles trabalhadores e a consequente actualização das novas tabelas salariais e eventual pagamento de retroactivos salariais.

Mais se informa que a ACT vai continuar a acompanhar esta e outras situações naquele local de trabalho - Aeroporto Francisco Sá Carneiro no Porto, tomando as atitudes adequadas às situações verificadas.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL